

PLANO DE ACÇÃO ESTRATÉGICA

A - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1. Dados gerais

Código DGAE:	160714
Designação:	Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo
Escola-Sede:	Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo
Endereço:	Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, 60
Código postal:	6440-113
Localidade:	Figueira de Castelo Rodrigo
Concelho:	Figueira de Castelo Rodrigo
Distrito:	Guarda
Telefone:	271311156
Email institucional:	info@aefcr.pt

2. Caracterização da população escolar

Nível / Ciclo	N.º Grupos/turmas	N.º alunos
Educação Pré-Escolar	3	32
1.º Ciclo	10	162
2.º Ciclo	6	92
3.º Ciclo + Voc	6+1	112+16
Secundário (CH-CP)	6+1	76+18
TOTAL	33	508

3. Caracterização dos recursos humanos da escola

Nível / Ciclo	N.º
4.1 Docentes dos quadros	71
4.2. Docentes contratados	5
4.3. Técnicos	4
4.4. Assistentes operacionais	38
4.5. Assistentes administrativos	6

4. Caracterização das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica.

a) N.º de Departamentos:

Designação dos departamentos	Grupos incluídos no departamento						
Educação Pré-Escolar	100						
1.º Ciclo	110	120					
Línguas	210	220	300	320	330		
Ciências Sociais e Humanas	200	290	400	410	420	430	
Matemática e Ciências Experimentais	230	500	510	520			
Expressões	240	250	260	530	550	600	620
Educação Especial	910						

B - PLANO ESTRATÉGICO

1. Identificação das principais fragilidades da escola:

a) Diferenças significativas entre a avaliação interna e externa nas disciplinas de Português e de Matemática no 1.º ciclo.
b) Resultados muito aquém dos nacionais no 1.º ciclo na avaliação externa.
c) Lacunas na concretização contextualizada do ensino experimental no 1.º ciclo na disciplina de Estudo do Meio.
d) Ausência de uma cultura de supervisão da prática lectiva.

2. Identificação das áreas de intervenção onde a escola centra a sua actividade:

a) Resultados académicos.
b) Prestação do serviço educativo.

3. Compromisso Social do Agrupamento de escolas

	Histórico de sucesso			Metas de sucesso	
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
1º ciclo	90,5	93,2	91,6	92,8	93,8
2º ciclo	88,5	62,9	86,9	82,1	84,7
3º ciclo	68,2	81,3	78,9	79,2	82,2
Secundário	74,6	86,7	80,3	83	85,4

4. Identificação das áreas de intervenção:

Acção n.º 1	
Área de intervenção: Resultados académicos	
1. Fragilidade/problema a resolver e respectivas fontes de identificação	<p>- Os alunos do 1º ciclo de escolaridade apresentam no final do ciclo níveis relativamente baixos de proficiência ao nível da leitura e escrita, com tendência de agravamento nos anos seguintes.</p> <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estatística da avaliação interna e externa. - IGEC.
2. Ano(s) de escolaridade a envolver	1º, 2º, 5º, 7º e 10º
3. Designação da medida	<i>Programa Ancoragem de Português.</i>
4. Objectivos a atingir	<p>2.1. Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, de forma integrada, as diferentes competências linguísticas: compreensão oral, expressão oral, leitura, escrita. - Reforçar o trabalho colaborativo entre professores dos departamentos. <p>2.2. Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar formação interna no âmbito da disciplina de Português e dos métodos de estudo.

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões de trabalho mensal para planificação do currículo, elaboração de matrizes, construção de materiais e criação de um “banco de fichas formativas” de Português. - Elaborar um teste comum, no 1º ciclo, por ano de escolaridade e por período, na disciplina de Português. - Dinamizar actividades que apelem à leitura. - Reforçar a produção de textos a serem objecto de correcção e avaliação pelo docente. - Proceder, mensalmente, à verificação dos sumários para aferir do cumprimento do planeamento.
<p>5. Metas a alcançar</p>	<p>3.1. Finais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as taxas de sucesso no 1º ciclo em 1% - Aumentar as taxas de sucesso no 5º ano em 2,6%. - Aumentar as taxas de sucesso no 7º ano em 3% - Aumentar as taxas de sucesso no secundário em 2,4%. <p>3.2. Intermédias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as taxas de sucesso entre 1% e 2%.
<p>6. Actividades a desenvolver (descrição da medida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de departamento para planeamento concertado de estratégias a implementar. - Realização, no 1º ciclo, de pelo menos um teste comum por período, de acordo com a estrutura de prova de exame. - Produção, no 1º ciclo, de textos, de 15 em 15 dias, a serem objecto de correcção e avaliação pelo docente. - Atribuição, no 1º ciclo, de tempo diário específico de aula destinado ao desenvolvimento da leitura e compreensão de textos. - Produção, nos restantes ciclos, de um texto por cada tipologia textual compreendida na competência da escrita. - Realização, nos restantes ciclos, de pelo menos um teste comum por ano lectivo, de acordo com a estrutura de prova de exame. - Elaboração e aplicação de matrizes de estrutura comum em todos os testes. - Planificação do Apoio ao Estudo com a finalidade de orientar o aluno no estudo diário e reforçar as actividades a realizar no âmbito do Português. - Os alunos são organizados em pequenos grupos (3 a 6 alunos), durante um período de: 5 a 7 horas semanais No 1º ciclo; N.º de horas semanais, correspondente à carga horária da disciplina.

	São acolhidos por um professor “âncora” para trabalharem as dificuldades e superarem as suas lacunas na leitura e na escrita. Nas restantes horas lectivas, realizam as suas aprendizagens na turma. Este programa tem uma duração temporária, de dois a três meses, embora haja alunos que podem vir a permanecer mais tempo.
7. Calendarização das actividades	Ao longo de cada ano lectivo. No primeiro ano: 1.º, 2.º e 5.º. No segundo ano: 1.º, 2.º, 5.º, 7.º e 10.º.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Henrique Manuel Ferreira da Silva (adjunto da direcção); Amélia Cristina André Cavaca (professora titular de turma do 1.º ciclo) e Maria Irene Lourenço Ferreira Clementino (professora do 1.º ciclo e elemento da equipa de auto-avaliação).
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à consecução da medida)	Reforço do crédito horário no primeiro ano: 35 horas semanais. Reforço do crédito horário no segundo ano: 47 horas semanais.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Preenchimento de uma grelha de monitorização de acordo com a respectiva calendarização.
11. Necessidades de formação contínua (*)	Implementação de estratégias direccionadas para a produção de textos.

Acção n.º 2	
Área de intervenção: Resultados académicos	
1. Fragilidade/problema a resolver e respectivas fontes de identificação	<ul style="list-style-type: none"> - Resultados académicos no 1.º ciclo na disciplina de Matemática, na avaliação externa, muito aquém dos valores esperados. - Resultados académicos fracos nos restantes ciclos. Fonte: <ul style="list-style-type: none"> - Estatística da avaliação interna e externa. - IGEC.
2. Ano(s) de escolaridade a envolver	1.º, 2.º, 5.º, 7.º e 10.º
3. Designação da medida	<i>Programa Ancoragem de Matemática.</i>
4. Objectivos a atingir	2.1. Estratégicos <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, de forma integrada, as diferentes competências matemáticas: números e operações, geometria e medida e organização e tratamento de dados. - Reforçar o trabalho colaborativo entre professores do departamento.

	<p>2.2. Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar formação interna no âmbito da disciplina de Matemática e de métodos de estudo. - Realizar reuniões de trabalho mensal para planificação do currículo, elaboração de matrizes, construção de materiais e criação de um “banco de fichas formativas” de Matemática. - No 1º ciclo, elaborar um teste comum, por ano de escolaridade e por período, na disciplina de Matemática. - No 1º ciclo e no 5º ano, implementar, mensalmente, o “problema do mês”. - Nos restantes ciclos, elaborar um teste comum, por ano de escolaridade, na disciplina de Matemática. - Proceder, mensalmente, à verificação dos sumários para aferir do cumprimento do planeamento.
<p>5. Metas a alcançar</p>	<p>3.1. Finais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as taxas de sucesso no 1º ciclo em 1% - Aumentar as taxas de sucesso no 5º ano em 2,6%. - Aumentar as taxas de sucesso no 7º ano em 3% - Aumentar as taxas de sucesso no secundário em 2,4%. <p>3.2. Intermédias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as taxas de sucesso entre 1% e 2%.
<p>6. Actividades a desenvolver (descrição da medida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de departamento para planeamento concertado de estratégias a implementar. - Realização, no 1º ciclo, de pelo menos um teste comum por período, de acordo com a estrutura de prova de exame. - Realização, nos restantes ciclos, de pelo menos um teste comum por ano de escolaridade, de acordo com a estrutura de prova de exame. - Implementação, no 1º ciclo e 5º ano, do problema do mês a definir em reunião de departamento e posterior correcção pelo respectivo professor. - Elaboração, no 1º ciclo, de um dossier com “jogos matemáticos” para consolidação de conteúdos. - Elaboração e aplicação de matrizes de estrutura comum em todos os testes. - Planificação do Apoio ao Estudo com a finalidade de orientar o aluno no estudo diário e reforçar as actividades a realizar no âmbito da Matemática. - Os alunos são organizados em pequenos grupos (3 a 6 alunos), durante um período de:

	<p>5 a 7 horas semanais No 1.º ciclo;</p> <p>N.º de horas semanais, correspondente à carga horária da disciplina.</p> <p>São acolhidos por um professor “âncora” para trabalharem as dificuldades e superarem as suas lacunas na resolução de problemas e cálculo matemático. Nas restantes horas lectivas, realizam as suas aprendizagens na turma. Este programa tem uma duração temporária, de dois a três meses, embora haja alunos que podem vir a permanecer mais tempo.</p>
7. Calendarização das actividades	<p>Ao longo de cada ano lectivo.</p> <p>No primeiro ano: 1.º, 2.º e 5.º</p> <p>No segundo ano: 1.º, 2.º, 5.º, 7.º e 10.º</p>
8. Responsáveis pela execução da medida	<p>- Henrique Manuel Ferreira da Silva (adjunto da direcção); Amélia Cristina André Cavaca (professora titular de turma do 1.º ciclo) e Maria Irene Lourenço Ferreira Clementino (professora do 1.º ciclo e elemento da equipa de auto-avaliação).</p>
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à consecução da medida)	<p>Reforço do crédito horário no primeiro ano: 35 horas semanais.</p> <p>Reforço do crédito horário no segundo ano: 47 horas semanais.</p>
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>- Preenchimento de uma grelha de monitorização de acordo com a respectiva calendarização.</p>
11. Necessidades de formação contínua (*)	<p>- Formação científica destinada a suprir lacunas nas áreas da resolução de problemas matemáticos e operações com fracções.</p> <p>- Formação na área das novas metas curriculares definidas para o 10.º ano.</p>

Acção n.º 3

Área de intervenção: Resultados académicos

1. Fragilidade/problema a resolver e respectivas fontes de identificação	<p>- Lacunas na concretização contextualizada do ensino experimental no 1.º ciclo na disciplina de Estudo do Meio.</p> <p>Fonte:</p> <p>- IGEC.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a envolver	<p>1.º, 2.º e 5.º</p>
3. Designação da medida	<p><i>Desenvolver a literacia científica</i></p>
4. Objectivos a atingir	<p>2.1. Estratégicos:</p> <p>- Desenvolver a literacia científica.</p> <p>- Implementar actividades práticas consistentes e generalizadas.</p> <p>- Sensibilizar os professores para a relevância do ensino experimental.</p>

	<p>2.2. Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planear as actividades das várias disciplinas, em sede de departamento, asinalando as actividades práticas a realizar por período e ano de escolaridade. - Acompanhar a realização de duas actividades, no 1º ciclo, por um professor da área. - Realizar pequenas investigações e experiências reais em contexto de sala de aula. - No 1º ciclo, Utilizar diferentes modalidades para comunicar a informação recolhida. - Organizar a informação recolhida através da elaboração de pequenos relatórios. - Monitorizar o planeamento da disciplina de Estudo do Meio em sede de departamento.
<p>5. Metas a alcançar</p>	<p>3.1. Finais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar, por turma, uma actividade prática com a elaboração de relatório e apresentação à turma do mesmo. <p>3.2. Intermédias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar, por turma, uma actividade prática com a elaboração de relatório e apresentação à turma do mesmo.
<p>6. Actividades a desenvolver (descrição da medida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião dos docentes para planeamento das actividades práticas a realizar, de forma sistemática, nas várias disciplinas. - No 1º ciclo, realização, em contexto de sala de aula, de actividades práticas tendo em conta o planeamento a médio prazo na disciplina de Estudo do Meio. - No 1º ciclo, verificação dos registos efectuados pelos alunos pelo professor titular. - Elaboração dos relatórios de actividade e apresentação dos mesmos à turma e à comunidade escolar. - Inclusão na ficha de avaliação de final de período de uma questão relacionada com uma das actividades desenvolvidas. - No 1º ciclo, elaboração de um dossier com as diversas actividades práticas realizadas. - Monitorização, em sede de departamento, da leccionação dos conteúdos leccionados e das actividades práticas realizadas e sumariadas. - Aplicação de questionários para avaliar o grau de satisfação dos alunos, referentes às actividades práticas.

	- Revisão, em sede departamento, dos critérios de avaliação de forma a contemplar a actividade prática nas várias disciplinas.
7. Calendarização das actividades	Ao longo de cada ano lectivo. No primeiro ano: 1.º, 2.º e 5.º No segundo ano: 1.º, 2.º e 5.º
8. Responsáveis pela execução da medida	- José Maria Quadrado Tondela (subdirector); Afonso Serra Monteiro (coordenador de departamento do 1.º ciclo e professor titular de turma) e Ana Cristina André Monteiro Perpétuo (Presidente do Conselho Geral, professora do grupo 520 e responsável pelo programa das ciências no 1.º ciclo).
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à consecução da medida)	- Reforço do crédito horário no primeiro ano: 12 horas semanais. - Reforço do crédito horário no segundo ano: 12 horas semanais. - Obras de conservação dos laboratórios existentes. - Adaptação e apetrechamento de uma sala, na EB1, para funcionar como laboratório. - Aquisição de equipamento e consumíveis de laboratório.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Preenchimento de uma grelha de monitorização de acordo com a respectiva calendarização.
11. Necessidades de formação contínua (*)	- Formação para todos os docentes do 1.º ciclo no âmbito da actividade prática e experimental.

Acção n.º 4

Área de intervenção: Prestação do serviço educativo

1. Fragilidade/problema a resolver e respectivas fontes de identificação	Ausência de uma cultura de supervisão da prática lectiva. Fonte: - IGEC.
2. Ano(s) de escolaridade a envolver	Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<i>Supervisão da prática lectiva.</i>
4. Objectivos a atingir	<p>2.1. Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partilhar experiências, métodos de trabalho e recursos materiais. - Melhorar as práticas docentes. <p>2.2. Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar práticas de monitorização/supervisão em contexto de sala de aula. - Planificar, em conjunto, as aulas a observar. - Construir materiais em conjunto.

	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar uma grelha de observação. - Observar as aulas planeadas. - Reflectir sobre as práticas observadas. - Elaborar um memorando das aulas assistidas.
5. Metas a alcançar	<p>3.1. Finais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar observações/supervisão pedagógica colaborativa com todos os docentes de todos os departamentos. <p>3.2. Intermédias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar 42 observações/supervisão pedagógica colaborativa.
6. Actividades a desenvolver (descrição da medida)	<ul style="list-style-type: none"> - Discussão do tema em sede de departamento. - Reunião entre a direcção e os coordenadores de departamento para análise e discussão de uma proposta de implementação de observação de aulas. - Aprovação da proposta em conselho pedagógico. -Elaboração dos calendários de cada departamento para as respectivas supervisões. - Elaboração de instrumentos de registo (ficha de observação e relatório síntese). - Selecção da modalidade a utilizar na observação da prática lectiva, no âmbito da autonomia de cada departamento: pelo coordenador de departamento, pelo par pedagógico e ou pelo docente coadjuvante. - Supervisão do trabalho pelo coordenador do departamento independentemente da modalidade adoptada. - Reunião entre o coordenador de departamento e os dois docentes envolvidos antes da observação para discussão dos aspectos fundamentais da aula e posteriormente para recolha da informação registada. - Tratamento estatístico dos registos das observações e divulgação dos dados pela comunidade educativa. - Análise e discussão dos dados nos vários órgãos de gestão. - Divulgação de boas práticas.
7. Calendarização das actividades	<p>Ao longo de cada ano lectivo.</p> <p>No primeiro ano: 42 observações</p> <p>No segundo ano: a totalidade dos docentes.</p>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - José Manuel Maia Lopes (director); Lígia Paula Varela Teixeira Lopes (coordenadora do departamento da Educação Especial) e Vítor Manuel Fonseca de Almeida (coordenador do departamento de Ciências Sociais e Humanas).
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recurso)	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço do crédito horário no primeiro ano: 7 horas semanais. - Reforço do crédito horário no segundo ano: 7 horas semanais.

... necessários à consecução da medida)	
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Preenchimento de uma grelha de monitorização de acordo com a respectiva calendarização.
11. Necessidades de formação contínua (*)	Formação na área da supervisão pedagógica.

5. Documentos que servirão de base ao processo de avaliação:

- Plano das acções de melhoria que são objecto de acompanhamento (quatro acções).
- Instrumentos de monitorização e respectivos registos (referentes a cada uma das acções de melhoria).

6. Agendamento do processo de avaliação:

1.ª avaliação:	1.ª semana de Dezembro de 2017
2.ª avaliação:	2.ª semana de Março de 2018
3.ª avaliação:	última semana de Junho de 2018

7. Outros aspectos relevantes:

--

11 de Julho de 2016

O Director



José Manuel Maia Lopes